



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 04

Dispõe sobre o aditamento contratual de prorrogação que trata o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL 029/2019

CONTRATO 091/2019

CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP.

1.2 CONTRATADA: **MEDGROUP BUSCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cnpj: 12.505.164/0001-50, estabelecida à Rua Americana, nº 580, Jardim Imperial, Valinhos - SP, CEP: 13276-485, neste ato representada pela Sr. Milton Carvalho Ferreira Neto, RG: 20.891.891-7 e CPF: 281.592.958-98.

1.3 A presente contratação decorre do Processo Licitatório 042/2019, Pregão Presencial 029/2019, efetuada com base na Lei 8.666/93, posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico por imagem e emissão de laudo com a responsabilidade técnica dos serviços, com utilização de equipamento do Município, conforme termo de referência e termo aditivo firmado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

3.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 18/09/2023 a 18/09/2024, conforme solicitação do Departamento de Saúde cumulado com parecer jurídico anexo aos autos.

CLÁUSULA IV - DAS JUSTIFICATIVAS

4.1 Fica Aditado o presente contrato, com base nas seguintes justificativas:

4.1.1 As condições ofertadas, que são vantajosas para a Administração Municipal, serão mantidas, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4.1.2 O fornecedor cumpre com o fiel, não havendo nada que o desabone;

4.1.3 Os serviços são de caráter continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

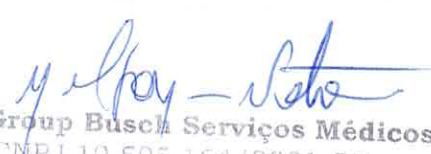
E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, elegendo o Foro da Comarca de Bragança Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo.

VARGEM/SP 15/09/2023.

PELO CONTRATANTE:


Sr. Leodécio Alves de Lima
Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:


MedGroup Busch Serviços Médicos
CNPJ 12.505.164/0001-50

Sr. Milton Carvalho Ferreira Neto
CPF 281.592.958-98